

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 534768/2018

CH N. 03/2018

ATA DE SESSÃO INTERNA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO N. 03/2018

Objeto: Chamamento Público para selecionar empresa que atue no ramo da construção civil visando à construção de 02 (duas) unidades escolares, sendo: 01 (uma) unidade de creche tipo 1 padrão FNDE e 01 (uma) unidade de Escola de seis salas padrão FNDE, denominado Equipamento Público no Residencial São Benedito, empreendimentos horizontais já construídos pelo Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), o qual será contratado pelo Banco do Brasil (BB) através de Recursos oriundos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR).

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela **portaria 149/2018** e a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, cultura, Esporte e Lazer responsável pela elaboração do Projeto Básico, para realização da análise de Documentos de Habilitação das empresas participantes no certame sobredito.

Participante do certame:

- 1. ETHOS LOCADORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP, CNPJ: 08.954.823/0001-68.**

A Presidente da CPL discorreu sobre todos os procedimentos para análise dos documentos de habilitação das licitantes.

Passamos às análises dos documentos referente à QUALIFICAÇÃO JURÍDICA, QUALIFICAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA e DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.

Restou demonstrado que a empresa **ETHOS LOCADORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP** apresentou a QUALIFICAÇÃO JURÍDICA, QUALIFICAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA e DOCUMENTOS COMPLEMENTARES em conformidade com o instrumento convocatório, ficando apenas a documentação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA da empresa participante sob a análise da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer/VG.

Segue o Parecer Técnico:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 534768/2018

CH N. 03/2018

Destarte as análises sobscritas, a Comissão Permanente de Licitação também **ACATA** o parecer da Equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer/VG, tendo em vista que são os responsáveis pelo Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área; **DECLARA INABILITADA** a empresa **ETHOS LOCADORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP**, CNPJ: 08.954.823/0001-68 por desatendimentos ao Instrumento Convocatório.

A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com a Lei 8.666/93 e o edital no item “II.1. Após o resultado da habilitação, a CPL abrirá para recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, quando presentes todos os prepostos dos licitantes, ao ato em que foi adotada a decisão.”

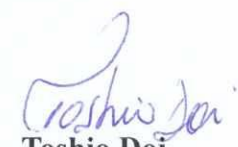
Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão encerrou a presente sessão às 11h55min, eu Aline Arantes Correa lavrei a presente ata, sai assinada por todos os presentes.



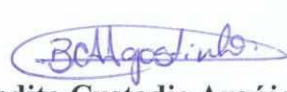
Aline Arantes Correa
Presidente CPL



Elizangela Batista de Oliveira
Membro CPL



Toshio Doi
Membro CPL



Carlino Benedito Custodio Araújo Agostinho
Membro CPL



Jonas Ulisses Ribeiro Macedo
Membro CPL